



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/27/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.1971), bem como os termos do Processo nº CD.24/74,


RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o ato do Reitor Presidente, para que nenhum efeito jurídico possa produzir de hoje para sempre, referente ao Convênio celebrado em 25 de julho de 1973 com a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro Oeste e esta Fundação Universidade, para execução dos trabalhos de implantação de um campo de pouso operacional no Núcleo Pioneiro de Humboldt.

ARTIGO 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 31 de maio de 1974.

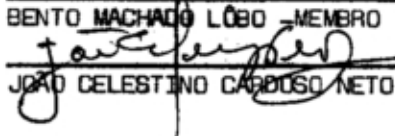

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENTE


JOSE VIDAL - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO